

# **DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE HONORÁRIOS**

Eu, **ROSELY GUILHERME DE ALMEIDA**, brasileira, casado, do lar, portador (a) da Cédula de identidade RG nº , inscrito (a) no CPF sob o nº 762.110.701-44, residente e domiciliado na Rua Ivinhema, nº 2940, Bairro Vila Rosa, na cidade de Dourados/MS, CEP 79831-050, **DECLARO** que estou ciente e autorizo a dedução do percentual de 30% (trinta por cento) dos valores que venha a receber ou que vierem a ser depositados em meu favor em decorrência da ação de concessão de aposentadoria, inclusive em caso de acordo judicial, extrajudicial ou outra forma de composição ou de reconhecimento da pretensão pelos órgãos estatais, a título de honorários advocatícios devidos equitativamente ao advogado **LUÍS HENRIQUE MIRANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, nº.º 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado **LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº 14.809 e **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.110.315/0001-95, com sede na Rua João Damasceno Pires, nº.º 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS. devidamente representada pela advogada **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA DE BRITO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº 27.452.

Dourados - MS, 23/10/2025.

**DECLARANTE**